

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 08

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2025 Pág. 1

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor 1

Departamento de Administração de Pessoal 2

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 958, 17 de Dezembro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016181/2024-12, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a IURI ROCIO FRANCO RIZZI, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1775089, lotado no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 23 de março de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de março de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

PORTARIA Nº 20, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, considerando a RESOLUÇÃO Nº 156/2024-CONSUNI/UFAL, de 03 de dezembro de 2024 e tendo em vista o que consta no processo 23065.038186/2024-04, resolve:

Art. 1º Designar os membros relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão para estabelecer procedimentos para

realização das Sessões Ordinárias do Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Alagoas - CONSUNI-UFAL, bem como das reuniões das Câmaras Temáticas (Acadêmica e Administrativa) deste Colegiado Superior, na disposição a seguir:

MEMBRO	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
GUSTAVO MADEIRO DA SILVA	1437320	DIREÇÃO DE UNIDADE ACADÊMICA
FLÁVIO JOSÉ MARQUES LINS	1791101	TÉCNICO-ADMINISTRATIVA
DAVID NUNES DA CUNHA	1884818	TÉCNICO-ADMINISTRATIVA
RISONILDA COSTA DA SILVA	1424266	TÉCNICO-ADMINISTRATIVA
THIAGO TRINDADE MATIAS	1841905	DIREÇÃO DE CAMPUS
ARNALDO TENÓRIO DA CUNHA JÚNIOR	1514307	DIREÇÃO DE CAMPUS
GAUS SILVESTRE DE ANDRADE LIMA	1369412	DIREÇÃO DE CAMPUS
GABRIEL VINICIUS ANDRADE CARVALHO	-----	DISCENTE
MATHEUS VASCONCELOS MAIA	-----	DISCENTE

Art. 2º Homologar os atos praticados pela referida Comissão a partir de 03 de dezembro de 2024.

Art. 3º. As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 22, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, e tendo em vista o que consta no processo 23065.000066/2025-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para assinarem certificados, diplomas e históricos da pós-graduação, em substituição à IRAILDES PEREIRA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 08

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2025 Pág. 2

ASSUNÇÃO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1546023, no exercício do cargo de direção (código CD-02) de Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme Art.38 da Lei nº 8112/1990, na disposição a seguir:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
ERIKA CAVALCANTE DE ALMEIDA BUARQUE	SECRETÁRIO EXECUTIVO	165516 6
MAGNA SUZANA ALEXANDRE MOREIRA	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	135853 0
SILVIA BEATRIZ BEGER UCHÔA	COMISSIONAD O	312099 2
WALTER MATIAS LIMA	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	112137 5

Art. 2º Homologar os atos praticados pela referida Comissão a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Determinar o prazo de vigência desta portaria até 31 de dezembro de 2027.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 1279, 24 de Outubro de 2024

A DIRETORA ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016598/2024-85, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por JOSÉ TEOTONIO DE ARAUJO E SILVA NETO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3303966, em substituição a RODRIGO DE LIMA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula

SIAPE nº 1941222, no exercício da função (código FG-03) de Supervisor da Coordenadoria de Benefícios do Departamento de Administração de Pessoal - CBEN/DAP, no período de 18 de junho a 02 de julho de 2024, em razão do afastamento do titular por Licença para tratamento da própria saúde (Art. 102, da Lei 8.112/90).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1621, 12 de Dezembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024283/2024-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ALINE CARDOSO OLIVEIRA VISINTIN, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1978680, lotada no Campus Arapiraca, do nível 2 para o 3, da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 1º de novembro de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1622, 12 de Dezembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023254/2024-22, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ODAIR ALVES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1114484, lotado no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 08

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2025 Pág. 3

nível 1 para o 2, da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, a partir de 25 de agosto de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de agosto de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1623, 12 de Dezembro de 2024

A DIRETOR-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021520/2024-82, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a GRAZIELA CURY GUAPO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1967102, lotada no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 3 para o 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 1º de setembro de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1624, 12 de Dezembro de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência

constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020316/2024-44, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ALEILSON DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1047815, lotado no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 1 para o 2, da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, a partir de 23 de setembro de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de setembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1625, 13 de Dezembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023479/2024-89, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a FABIO LUIZ FREGADOLLI, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1481985, lotado(a) no(a) Campus de Engenharia e Ciências Agrárias - CECA, do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 15 de agosto de 2021, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de agosto de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 08

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2025 Pág. 4

PORTARIA DAP Nº 1645, 17 de Dezembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019273/2024-54, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a JULICELLY GOMES BARBOSA MACEDO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1916761, lotada no Campus de Engenharia e Ciências Agrárias - CECA, do nível 2 para o 3, da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 13 de fevereiro de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de fevereiro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1646, 17 de Dezembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019113/2024-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a CASSIA DE CASTRO BEZERRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2703748, lotada no Campus Arapiraca, do nível 3 para o 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 31 de julho de 2021, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31 de julho de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução

Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1647, 17 de Dezembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018711/2024-67, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a LUCAS SOUSA MAGALHAES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3305844, lotado no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 1 para o 2, da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, a partir de 17 de agosto de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de agosto de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1648, 17 de Dezembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016897/2024-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a RODRIGO BARROS ESTEVES LINS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3307345, lotado na Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do nível 1 para o 2, da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, a partir de 29 de agosto de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 08

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2025 Pág. 5

Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de agosto de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1649, 17 de Dezembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016099/2024-98, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a SALVATORE VERDE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1225865, lotado no Campus Sertão, do nível 1 para o 2, da Classe B, com denominação de Professor Assistente, a partir de 10 de dezembro de 2020, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de dezembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

PORTARIA DAP Nº 1674, 20 de Dezembro de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016787/2024-58, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por THIAGO ALBERTO DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo

efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2002199, no exercício da o exercício da função comissionada (código FCC-1) de Coordenador do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo - Campus Arapiraca, em razão da vacância do cargo por dispensa do servidor titular anterior SIMONE CARNAÚBA TORRES e designação do interessado para assumir definitivamente a função pela portaria nº 30/202/Prograd, no período de 1 a 19 de fevereiro de 2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1702, 30 de Dezembro de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.036683/2024-60, resolve:

Art. 1º Conceder a SONIA MARIZA CAVALCANTI MARQUES, na condição de cônjuge, por morte do (a) servidor(a) JADER MACEDO MARQUES, aposentado(a) no cargo de Professor do Magistério Superior de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, cumulado com o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 28.11.2024, data do óbito do(a) servidor(a).

***Publicado no DOU de 15/01/2025, seção 2, pág. 16.**

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 08

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2025 Pág. 6

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br